



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2025.01.23.01-PMI/SME

OBJETO: Contratação temporária de empresa para fornecimento em caráter emergencial de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação-SME do Município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços:

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Excepcionalmente, nas situações fáticas que justificam dispensa emergencial, a urgência e a gravidade do risco a ser evitado pela contratação impõem a tomada de medidas céleres, muitas vezes imediatas. Nessas hipóteses extraordinárias, entendemos justificável a flexibilização das exigências formais na fase preparatória, em razão da urgência da contratação para o atendimento do interesse público. Exigir a completa tramitação de todo regular processo de dispensa, poderia prejudicar o próprio interesse público tutelado com a hipótese de dispensa.

Menor Preço - Fornecedor:

M B DE OLIVEIRA LTDA, com sede na Rua Coronel Jose Adolfo Oliveira, nº 10 Bairro: Santo Antônio, Iguatu Ce, inscrita no CNPJ 54.310.986/0001-25, através de seu representante legal, o senhor Mateus Batista de Oliveira, Sócio titular.

Vigência da Contratação:

Pelo período de 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Dotação Orçamentária:

- 0901-12.306.0019.2.055 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE);
- 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAC);
- 0901-12.306.0019.2.056 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil-PNAP);
- 0901-12.306.0019.2.057 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Inclusiva-AEE);
- 0901-12.306.0019.2.059 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos-PEJA).

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Fonte de Recursos:

1.552.000.000

1.500.1001.00

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao Setor de Licitação e Contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

06 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

Natália Bastos Ferreira Tavares

Secretária da Educação
Prefeitura Municipal de Iguatu